



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Itarumã

LEI Nº 707/08

ITARUMÃ/GO, 14 de abril de 2008.

“Autoriza o Prefeito Municipal a fazer uma doação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para pessoa carente, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar uma doação ao Sr. CEMI RODRIGUES GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador do RG-CI sob o nº 2244534 – DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 618.278.351-68, sua esposa ZAILA ROSA DE LIMA GUIMARÃES, brasileira, casada, portadora do RG-CI sob o nº 3652937 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 845.272.771-20, residentes e domiciliados à rua: Lázaro da Silveira Chaves, nº 16, Qd: 38, Lt: 04 Bairro: Nova Esperança em Itarumã –GO, e sua irmã: ALCIZA MARIA DE JESUS GUEDES, brasileira, casada, portadora do RG-CI sob o nº 3490597-DGPC –GO e inscrito no CPF: sob o nº 844.786.241-00, residente e domiciliada á rua: Vicente Rodrigues da Silva s/nº- Bairro: Nova Esperança, no valor até R\$ 3.000,00 (três mil reais), como contribuição deste município para pagamento de Exames Preparatórios para Cirurgia de Transplante de Rins .

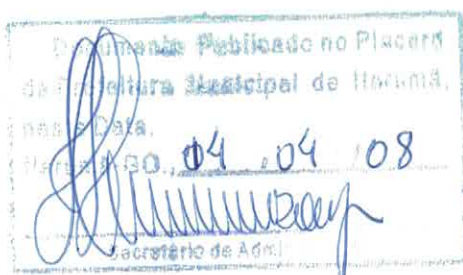
Art. 2º- A presente doação será efetuada mediante comprovante da realização dos exames.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente a Lei Municipal nº. 704/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de
2008 (dois mil e oito).

WASHINGTON MEDEIRO DO PRADO
Prefeito Municipal





ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Itarumã

LEI Nº 707/08

ITARUMÃ/GO, 14 de abril de 2008.

“Autoriza o Prefeito Municipal a fazer uma doação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para pessoa carente, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar uma doação ao Sr. CEMI RODRIGUES GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador do RG-CI sob o nº 2244534 – DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 618.278.351-68, sua esposa ZAILA ROSA DE LIMA GUIMARÃES, brasileira, casada, portadora do RG-CI sob o nº 3652937 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 845.272.771-20, residentes e domiciliados à rua: Lázaro da Silveira Chaves, nº 16, Qd: 38, Lt: 04 Bairro: Nova Esperança em Itarumã –GO, e sua irmã: ALCIZA MARIA DE JESUS GUEDES, brasileira, casada, portadora do RG-CI sob o nº 3490597-DGPC –GO e inscrito no CPF: sob o nº 844.786.241-00, residente e domiciliada à rua: Vicente Rodrigues da Silva s/nº- Bairro: Nova Esperança, no valor até R\$ 3.000,00 (três mil reais), como contribuição deste município para pagamento de Exames Preparatórios para Cirurgia de Transplante de Rins .

Art. 2º- A presente doação será efetuada mediante comprovante da realização dos exames.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente a Lei Municipal nº. 704/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de
2008 (dois mil e oito).

WASHINGTON MEDEIRO DO PRADO
Prefeito Municipal





ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Itarumã

LEI Nº 707/08

ITARUMÃ/GO, 14 de abril de 2008.

“Autoriza o Prefeito Municipal a fazer uma doação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para pessoa carente, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar uma doação ao Sr. CEMI RODRIGUES GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador do RG-CI sob o nº 2244534 – DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 618.278.351-68, sua esposa ZAILA ROSA DE LIMA GUIMARÃES, brasileira, casada, portadora do RG-CI sob o nº 3652937 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 845.272.771-20, residentes e domiciliados à rua: Lázaro da Silveira Chaves, nº 16, Qd: 38, Lt: 04 Bairro: Nova Esperança em Itarumã –GO, e sua irmã: ALCIZA MARIA DE JESUS GUEDES, brasileira, casada, portadora do RG-CI sob o nº 3490597-DGPC –GO e inscrito no CPF: sob o nº 844.786.241-00, residente e domiciliada á rua: Vicente Rodrigues da Silva s/nº- Bairro: Nova Esperança, no valor até R\$ 3.000,00 (três mil reais), como contribuição deste município para pagamento de Exames Preparatórios para Cirurgia de Transplante de Rins .

Art. 2º- A presente doação será efetuada mediante comprovante da realização dos exames.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente a Lei Municipal nº. 704/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de
2008 (dois mil e oito).

WASHINGTON MEDEIRO DO PRADO
Prefeito Municipal

